



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA DE Nº 33, de 20 de julho de 2023.

Revoga a Portaria nº 20 de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 20 de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir do dia 24 de julho do corrente ano.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 20 de julho de 2023.


JOSÉ AURI SOARES

Presidente do Legislativo 2023.

